

POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS DE INVESTIMENTO

parte integrante do Manual de Compliance da Aqua Capital

1 APRESENTAÇÃO

Esta política de rateio e divisão de ordens de investimento (“**Política de Rateio**” ou “**Política**”) tem por objetivo formalizar os princípios, conceitos e diretrizes básicas para a seleção, decisão de investimento, alocação de ativos e a divisão e rateio de ordens aplicáveis à Aqua Capital para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários na categoria “gestor de recursos”.

A Aqua Capital não realiza o rateio e divisão de ordens de compra e venda de instrumentos financeiros, uma vez que realiza a gestão de fundos estruturados somente.

Os significados atribuídos aos termos definidos utilizados nesta Política estão descritos no [Anexo A – Definições](#) do Manual de Compliance.

2 ALOCAÇÃO DE OPORTUNIDADES

Esta Política aplica-se exclusivamente aos Fundos geridos pela Aqua Capital.

Não obstante qualquer disposição em contrário contida nos regulamentos e documentos que governam cada Fundo, a alocação de oportunidades de investimento entre os veículos estará sujeita aos Critérios de Alocação de Investimento, conforme abordados no item 2.2 abaixo.

2.1 Comitê de Alocação

Devido à natureza peculiar de cada investimento, a alocação de uma oportunidade de investimento a um Fundo será feita durante o processo de due diligence do respectivo ativo. Para resolver situações nas quais um ou mais Fundo tenham parâmetros e Critérios de Alocação de Investimento sobrepostos, a Aqua Capital criou um comitê de alocação (“**Comitê de Alocação**”).

O Comitê de Alocação será composto por profissionais sêniores, incluindo o diretor da Aqua Capital responsável pela atividade de gestão de recursos. Os membros do Comitê de Alocação exercerão seus mandatos por prazo indefinido e não farão jus a qualquer remuneração pelo desempenho de suas funções aqui estabelecidas.

O principal objetivo do Comitê de Alocação consiste em analisar, de acordo com os critérios e controles ora descritos, se uma oportunidade de investimento é apropriada para um Fundo específico, com base no perfil de investimento, objetivos, estratégias e estrutura de cada Fundo.

O Comitê de Alocação deverá realizar reuniões sempre que necessário para atender às exigências e ao fluxo de negócios da Aqua Capital.

2.2 Critérios de Alocação de Investimentos

O Comitê de Alocação deverá definir a alocação de oportunidades de investimento entre os Fundos geridos pela Aqua Capital, de acordo com os critérios subjetivos e objetivos estabelecidos abaixo ("**Critérios de Alocação de Investimentos**") e com base no exercício de boa-fé, por parte da Aqua Capital, do seu poder discricionário determinado no regulamento e demais documentos de governança de cada Fundo.

Critérios objetivos

- (i) Direitos de exclusividade, se aplicável, dos Fundos identificados como potencialmente participantes, conforme seus respectivos regulamentos.
- (ii) A estratégia de investimento e foco setorial do investimento dos Fundos, conforme seus respectivos regulamentos.
- (iii) O montante esperado de capital necessário para fazer o investimento, bem como a capacidade de capital disponível atual e projetada dos Fundos relevantes (inclusive para quaisquer potenciais investimentos subsequentes).
- (iv) A taxa alvo de retorno e o período de detenção do investimento do Fundo relevante.
- (v) A carteira de investimentos existente dos Fundos relevantes.

Critérios subjetivos

- (i) O perfil de risco da oportunidade de investimento.
- (ii) O ciclo de vida esperado dos Fundos relevantes, seu período de investimento e prazo de duração do Fundo.
- (iii) Quaisquer metas ou restrições de investimento (por exemplo, setor, porte, alavancagem etc.) para os Fundos relevantes.
- (iv) Quaisquer metas ou restrições de diversificação.
- (v) A capacidade dos veículos de investimento relevantes para acomodar a estrutura, o tempo e outros aspectos do processo de investimento.
- (vi) As diretrizes determinadas nos documentos regentes de cada Fundo.
- (vii) Considerações legais, tributárias, contratuais, regulatórias ou outras que o Comitê de Alocação considere relevantes.

A relevância de cada um desses Critérios de Alocação de Investimento variará dependendo da oportunidade de investimento, promovendo uma decisão equitativa de forma que nenhum fator tenha consistentemente um peso maior do que os demais. No entanto, esses critérios deverão orientar a definição do Comitê de Alocação do Fundo relevante para o qual a oportunidade de investimento será direcionada, sendo certo que o Comitê de Alocação não terá o poder de desprezar os critérios aqui estabelecidos.

A Aqua Capital realizará o rateio dos custos envolvidos nas transações dos ativos de forma proporcional ao volume investido por cada um dos Fundos, de forma a não permitir o aferimento de qualquer vantagem e assegurar que a divisão será realizada de forma equânime, não havendo Fundos privilegiados em detrimento de outros.

A aplicação dos Critérios de Alocação de Investimento acima mencionados é um exercício intensivo baseado em fatos. Enquanto a Aqua Capital baseia suas decisões de alocação em informações disponíveis no momento, tais informações podem se mostrar, em retrospectiva, incompletas ou falhas de alguma forma. Além disso, o peso que a Aqua Capital atribui a certas considerações evoluirá ao longo do tempo em resposta, dentre outros, às mudanças nas condições de mercado, à concorrência que a Aqua Capital enfrentará para investimentos e ao mix de oportunidades disponíveis.

A Aqua Capital agirá da forma que acredita ser justa e equitativa para com investidores, observadas quaisquer restrições e capacidades de investimento dos Fundos sob sua gestão, conforme estabelecido nos documentos regentes de cada Fundo.

2.3 Investimentos conjuntos

Não obstante qualquer disposição em contrário contida no regulamento e nos documentos que regem cada Fundo, a alocação de oportunidades de investimento conjunto também estará sujeita aos princípios gerais aqui estabelecidos.

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

O Departamento de Compliance é responsável pela elaboração, revisão e atualização desta Política. Qualquer dúvida e/ou evento (potencial ou efetivo) em desacordo com esta Política devem ser reportados ao Departamento de Compliance.

A inobservância às disposições desta Política poderá sujeitar o infrator a penalidades e sanções.

Para informações adicionais, consulte o [Manual de Compliance](#) da Aqua Capital.